



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

PROTOCOLO/EPL



0097716

Memorando nº 307 /2020/DPL/EPL

Brasília, 30 de março de 2020.

À Gerência de Meio Ambiente (GEMAB),

Assunto: Ferrovia EF-170 (Ferrogrão) – Declaração de uso e ocupação do solo para as obras de implantação.

Referência: Memorando nº 267/2020/GAB/PRE (Digital 97167).

Senhora Gerente,

1. Em atenção ao Memorando em epígrafe, encaminho, para conhecimento e providências, Declaração de Uso e Ocupação do Solo da Prefeitura Municipal de Colider/MT (Digital 97114).

Cordialmente,

RAFAEL ANTONIO CREN BENINI
Diretor de Planejamento



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO/EPL



0097187

Memorando nº *267*/2020 – GAB/PRE

Brasília, *23* de março de 2020.

À Diretoria de Planejamento

Assunto: Declaração de Uso e Ocupação do Solo para as obras de implantação da ferrovia EF-170, com extensão de 1.188,985 Km.

Referência: Carta S/Nº da Prefeitura Municipal de Colider/MT – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Senhor Diretor,

De ordem do Diretor-Presidente, encaminho a presente documentação a essa Diretoria de Planejamento, que trata do assunto em tela, para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

HEBYANNA FERREIRA CAIXETA
Assessora do Gabinete



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROTOKOLO/EPL



0097114

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL
CNPJ: 15.763.423/0001-30

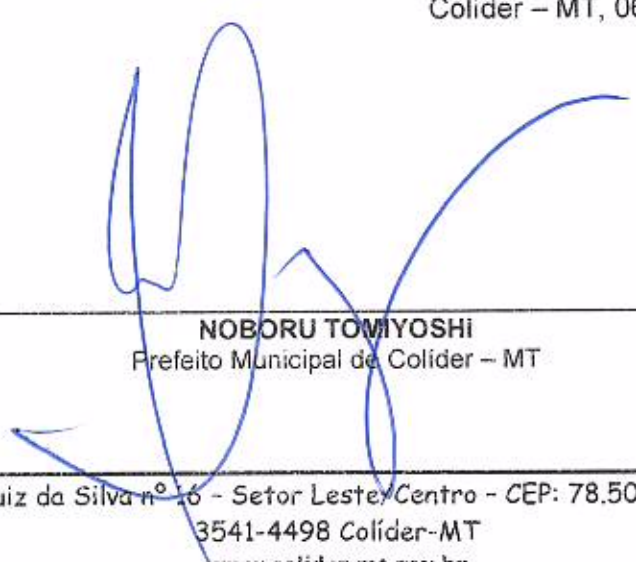
Declaro para efeitos legais:

Que a Empresa de Planejamento e Logística - EPL, localizado no Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C – SCS, quadra 09, Lote C, 7º e 8º andares, Brasília - DF, devidamente inscrito no CNPJ nº 15.763.423/0001-30, através da solicitação da emissão da **Declaração de Uso e Ocupação do Solo para as obras de implantação da ferrovia EF-170, com extensão de 1.188,985 km**, está de acordo com as Leis de Uso e Ocupação do Solo – Lei Municipal nº 2859/2015, Plano Diretor de Colider. O empreendimento visa o Desenvolvimento da Atividade Econômica: Obra de ferrovia EF-170, com extensão de 1.188,985 km, cujo traçado intercepta o município de Colider, estando em concordância com os preceitos legais de uso e ocupação do solo estabelecidas por esta municipalidade.

Esta Declaração não invalida futuras verificações dos órgãos de controle ambiental referente aos impactos acima relacionados.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração em duas vias de igual teor e forma.

Colider – MT, 06 de março de 2020.



NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colider – MT

